

## Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas do Exercício de 2023

Dia 23 de março de 2024

### IDENTIFICAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_  
Comarca: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_  
WhatsApp: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

*O servidor ou servidora tem até o dia 12 de março para entregar este formulário*

### CONFIRMAÇÃO DE PRESENÇA NO BAILE BENEFICENTE DE 30 ANOS DO SINDJUS-MA

- 1 Para participar do baile, o servidor ou servidora deve participar da Assembleia de Prestação de Contas;
- 2 A pulseira de acesso ao Baile será entregue mediante a doação de 4 kg de alimentos não perecíveis (por pessoa);
- 3 A troca dos alimentos pela pulseira de acesso acontecerá a partir das 9h de 23/03 na Sede Recreativa do Sindjus-MA na Raposa;
- 4 Cada servidor ou servidora só poderá levar um (1) convidado;
- 5 Caso o(a) servidor(a) filiado(a) queira adquirir pulseiras excedentes de acesso ao Baile Beneficente deverá pagar o valor de R\$ 100,00, por cada uma, devendo checar tal disponibilidade junto à Administração (98) 98350 0047.
- 6 A despesa com traslado do hotel até o local do baile é por conta do filiado ou filiada.

VAI PARTICIPAR DO BAILE?      SIM ( ) NÃO ( )  
VAI LEVAR ACOMPANHANTE?      SIM ( ) NÃO ( )

### HOSPEDAGEM E AJUDA DE CUSTO PARA TRANSPORTE OU COMBUSTÍVEL

- 1 O servidor ou servidora deve comparecer à Assembleia para fazer jus à hospedagem e à ajuda de custo com transporte (ônibus e van) ou carona solidária;
- 2 O comparecimento será comprovado com a assinatura no livro de ata da Assembleia de Prestação de Contas.
- 3 Em hipótese alguma serão ressarcidos valores utilizados com táxi, Uber ou qualquer aplicativo de transporte.
- 4 A ajuda de custo com transporte ou carona solidária será estimada pela distância de deslocamento e tipo de transporte ou combustível utilizado.
5. Filiados(as) de comarcas do interior com até 120 km de São Luís (Itapecuru, Rosário, Icatu, Anajatuba, Santa Rita, Alcântara), terão direito a UMA DIÁRIA no hotel. Acima de 120 km de distância de São Luís, será concedida até DUAS DIÁRIAS.
6. A hospedagem será concedida APENAS para o servidor(a) filiado(a). A inclusão de um **dependente** terá acréscimo de taxa no valor de R\$ 50,00, por diária, com depósito a ser feito na conta do Sindjus-MA (Chave PIX: [sindjusmafinanceiro@gmail.com](mailto:sindjusmafinanceiro@gmail.com)). O comprovante de pagamento deve ser enviado em anexo junto este requerimento/formulário para o email: [sindjus\\_claudia@hotmail.com](mailto:sindjus_claudia@hotmail.com)
7. O descumprimento de qualquer das regras, como o não comparecimento aos eventos após confirmação, culminará no indeferimento dos benefícios na próxima Assembleia.

PRECISA DE HOSPEDAGEM?      SIM ( ) NÃO ( )  
PRECISA DE HOSPEDAGEM PARA DEPENDENTE?      SIM ( ) NÃO ( )

### RESERVA DE HOSPEDAGEM

*Cada diária terá início às 14h do dia do check-in e encerra às 12h do dia seguinte (check-out)*

Titular \_\_\_\_\_

**Dependente** (acréscimo de taxa no valor de R\$ 50,00 de um dependente, por diária):

1 - Nome \_\_\_\_\_ Idade \_\_\_\_\_

### REQUERIMENTO CARONA SOLIDÁRIA

*Preencha somente se for o responsável pelo veículo*

SIM ( ) NÃO ( ) Distância da comarca até São Luís: \_\_\_\_\_

Informe dados dos 3 servidores que utilizarão a carona solidária

1 - Nome \_\_\_\_\_ Matrícula \_\_\_\_\_

2 - Nome \_\_\_\_\_ Matrícula \_\_\_\_\_

3 - Nome \_\_\_\_\_ Matrícula \_\_\_\_\_

*Este requerimento deve ser enviado para o e-mail: [sindjus\\_claudia@hotmail.com](mailto:sindjus_claudia@hotmail.com)*

*Declaro que estou ciente das regras acima especificadas e solicito deferimento do pedido:*

Assinatura